



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Terça-feira • 21 de Agosto de 2018 • Ano II • Nº 287

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.araci.ba.io.org.br](http://www.camara.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 001/2018 de 21 de agosto de 2018** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jefeson Miranda Cardoso Carneiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av 7 de setembro nº 320

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZPPDBP76GJYQURPQ6BS73W

## Portarias



### **Câmara Municipal de Araci/Bahia**

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

**PORTARIA Nº 001/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** que há necessidade de realização de Processo Seletivo para provimento de cargos do quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Araci- Bahia;

**Considerando** que a Comissão Organizadora tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo, para a seleção de pessoal do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Araci- Bahia;

**Considerando** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviços;

**Considerando** o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

**Considerando** que cabe a Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processar resultados, julgar reclamações e recursos;

**Resolve:**



## **Câmara Municipal de Araci/Bahia**

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

**Art. 1º** - Fica constituído a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº 001/2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Araci-Bahia, a qual compor-se-á da seguinte forma:

- I- Marcos Antônio Pimentel - Vereador - Presidente da Comissão;
- II- Virgílio Carvalho dos Santos - Vereador - membro da Comissão;
- III- Laerto Januir Barreto Pinho - Vereador- membro da Comissão;

**Art. 2º**- A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo Nº 001/2018.

**Parágrafo Único**- A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do Processo.

**Art.3º**- As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Nº 001/2018 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art.4º**- Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

**Art.5º**- O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art.6º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 21 de agosto de 2018.

2

Av. 7 de Setembro, nº320 - Centro - CEP. 48760 - 000 - Tel/Fax: (75) 3266 - 1969 - Araci - BA |  
C.N.P.J 16.435.828/0001-02



## **Câmara Municipal de Araci/Bahia**

*CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02,  
estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969*

Jefson Miranda Cardoso Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal